



CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 583/2003

“MODIFICA O NOME DA RUA JOÃO JOSÉ DE SOUZA”

Joil Moreira Marques, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com o fundamento na Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua João José de Souza volta a denominar-se Rua Mato Grosso.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 552/2001.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MARIA DO ROSÁRIO SILVA, AOS
TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TRÊS.**


**Joil Moreira Marques
Presidente**

GESTÃO 2001/2004

RUA: IRMÃ ARISTELA, 800 CX. P. 003 – CEP. 79970-000 FONE 0XX-67-473-1221 – FAX – 473-1988
CNPJ 70.524.376/0001-80 – E-MAIL = cme@alfanew.com.br - ELDORADO-MS